

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1262/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e conforme despacho nº 1203/2021-GEP/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG considerando ainda o que dispõe o processo nº 636480/2008 apensos nº 97134/2005, 55613/2009, 471808/2010, 6903/2016, 250265/2019 .

R E S O L V E:

Art. 1º: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL para Classe “C” á servidora: JOELMA SCHUINDT COUTO, matrícula/vínculo nº: 96596/001, Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS lotada na Secretaria de Estado de Saúde SES, com efeito financeiro a partir 16/10/2008 data do protocolo do processo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef0f5e8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar